



PORTARIA UNIFEBE nº 97/19

**Exonera Coordenador do Estágio
Supervisionado do Curso de Sistemas
de Informação.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Sérgio Rubens Fantini da função de Coordenador do Estágio Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/19.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 18/07, de 17/02/07.

Brusque, 22 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora